



# Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 83/2024  
REF. PROJETO DE LEI Nº 82/2024

*“ Denomina logradouro público municipal. ”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Estrada Municipal “José Hermínio Rodrigues”, o logradouro público compreendido pela estrada municipal sem denominação, com início na travessa com a Avenida São João e término no Lote 1 do bairro Chácaras São Benedito, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de agosto de 2024.

**Adilson de Jesus**  
Presidente da Câmara

**Elias Candeias**  
1º Secretário